



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
PRESIDÊNCIA  
ASSESSORIA ESPECIAL**

---

**Unidade auditada: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA).**

**Autoridade supervisora: Des. José Edivaldo Rocha Rotondano**

**Objeto: Prestação de Contas Anual**

**Exercício: 2017**

**Processo: 14.811/2018**

**Município/UF: Salvador– BA**

**PRONUNCIAMENTO DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE  
Prestação de Contas do Exercício de 2017**

Em conformidade com o disposto no art. 52, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o inciso VII, do art. 13 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e com o inciso III, do art. 3º da Decisão Normativa TCU nº 163, de 6 de dezembro de 2017, declaro haver tomado conhecimento do conteúdo das contas e das conclusões do órgão de auditoria interna contidos no Relatório de Auditoria de Gestão e no Parecer do Dirigente do Órgão de Auditoria Interna a respeito da gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, referente ao exercício de 2017.

Encaminhe-se o processo de Contas Anual, exercício de 2017, ao egrégio Tribunal de Contas da União, via sistema e-Contas, para julgamento.

Salvador, 25 de setembro de 2018.

**Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**  
**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**